
EDITAL Nº 039/25 – PROEC – UNESPAR

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA O
PROGRAMA MULTIINSTITUCIONAL DE FOMENTO À CIDADANIA,
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL NAS UNIVERSIDADES
ESTADUAIS DO PARANÁ**

**RESULTADO DAS INSCRIÇÕES REFERENTES AO EDITAL Nº 022/25 –
PROEC – UNESPAR**

A Coordenação do Programa Multiinstitucional de Fomento à Cidadania, Transparência Pública e Controle Social nas Universidades Estaduais do Paraná na UNESPAR – *Campus* de Paranavaí, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNA PÚBLICO:

Relação dos candidatos com inscrições deferidas e indeferidas no processo seletivo de acadêmicos, conforme o EDITAL Nº 022/25 – PROEC – UNESPAR.

1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Os candidatos que tiveram as inscrições deferidas atenderam o item 3.5 do Edital Nº 022/25 – PROEC – UNESPAR. Segue a lista das inscrições deferidas, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)
Camila Bittencourt Fideles De Souza
Edmilson Garcia De Oliveira
Emiliana Dos Santos Corrêa
Fábio Júlio Moreira Kashiwa Junior
Isabela Ferdinando Amaral
Isabelly De Moraes Santos
João Pedro Da Silva Fonseca
Lucas De Souza Vicente
Mariana Rabelo Mançano
Natalia Derenzo Beltrame
Tayná Alves Cardoso
Vinício Lopes Teixeira

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1 Os candidatos que tiveram as inscrições indeferidas não atenderam o item 3.5 do Edital Nº 022/25 – PROEC – UNESPAR. Segue a lista das inscrições não homologadas, por ordem alfabética:

Nome do(a) Candidato(a)	Motivo do indeferimento (conforme o Edital Nº 022/25 – PROEC – UNESPAR)
Laudi Cirino Albuquerque da Silva	Não anexou os documentos referentes aos itens 3.5.1 Fotocópia do Documento de Identidade (documento oficial com foto); e 3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.
Nalanda Cristine Pereira De Oliveira	Não anexou o documento referente ao item 3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.
Talita Heiní De Farias Costa	Não anexou o documento referente ao item 3.5.4 Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação em andamento, em um único arquivo, que contenha a frente e o verso ou todas as folhas.

2.2 Para as inscrições indeferidas não caberá recurso.

2.3 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos após o período de inscrições.

Publique-se.

Paranavaí, 24 de abril de 2025.

Profa. Dra. Juliane Andressa Pavão
Coordenadora do Projeto

Profa. Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC – UNESPAR